



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO (PSPCC) N.º001/2025

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no Edital de PSPCC N.º001/2025,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo para Provimento de Cargo em Comissão (PSPCC) N.º001/2025, destinado ao provimento do cargo de Gerente de Transportes;

CONSIDERANDO que a 2ªEtapa do referido processo seletivo consiste em entrevista, de caráter eliminatório, e que esta etapa fica sob a responsabilidade do Secretário Executivo;

CONSIDERANDO que a escolha final do candidato é um ato discricionário da autoridade responsável, cabendo a este avaliar a adequação do perfil dos candidatos às necessidades do Consórcio;

CONSIDERANDO a realização das entrevistas com os candidatos aprovados na 1ªEtapa (Análise Curricular), conforme cronograma estabelecido;

CONSIDERANDO que, após a realização das entrevistas e análise do perfil dos candidatos, constatou-se que nenhum dos participantes demonstrou integralmente os atributos de personalidade, a familiaridade com a atividade, a capacidade de gestão e liderança ou o comprometimento necessários para o exercício da função de Gerente de Transportes;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 6.39 do Edital, que prevê a possibilidade de o Secretário Executivo não aprovar nenhum dos candidatos aptos à entrevista, bem como o item 4.9.3, III, que faculta ao Consórcio solicitar a abertura de novo processo seletivo caso nenhum candidato seja escolhido;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar FRUSTRADO o Processo Seletivo para Provimento de Cargo em Comissão (PSPCC) N.º 001/2025, tendo em vista que nenhum dos candidatos entrevistados foi considerado apto para o provimento do cargo de Gerente de Transportes.

Art. 2º REVOGAR o presente processo seletivo e, por conseguinte, todos os atos dele decorrentes, declarando-o finalizado.

Art. 3º Dar publicidade a este despacho no sítio eletrônico oficial do Consórcio.





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário



www.cisverde.mg.gov.br

CNPJ/MF: 02.034.350/0001-02

Carangola/MG, 22 de outubro de 2025.

Sérgio Muller de Miranda
Secretário Executivo
Presidente da Comissão Especial de Concursos e de Processos Seletivos
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 068/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-4DE5F506